



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº 611

Caracará-RR, 02 de setembro de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o período de gozo de férias dos servidores, conforme tabela abaixo:

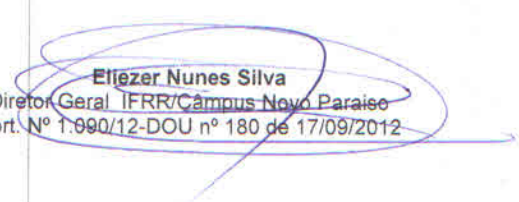
Servidor	Exercício	De	Dias	Para	Dias
Paula Lima Garcia	2015 2º Período	26/08/2015 a 04/09/2015	10	02/03/2016 a 11/03/2016	10
Saulo Pereira Bastos	2015 3º Período	08/09/2015 a 17/09/2015	10	04/01/2016 a 13/01/2016	10
Thaynara Tavares da Silva	2015 3º Período	08/09/2015 a 17/09/2015	10	04/01/2016 a 13/01/2016	10

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Campus Novo Paraíso/IFRR, Caracará-RR, 02 de setembro de 2015.


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012